



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1313 - 24 de Abril de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Presencial 030/2012**  
**Processo Administrativo Nº 056/2012**

– BA/ Setor de Licitação.

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Pública a MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012; TIPO: Menor preço; Objeto: Aquisição Parcelada de Recarga de Gás de Cozinha e Água Mineral com entrega no local indicado, dentro do Município para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação como também demais Secretárias que compõem estrutura Administrativa deste Município. Credenciamento das empresas: dia 08/05/2012 às 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA/ Setor de Licitação.

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

**Pollyane de França Klauck**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Presencial 031/2012**  
**Processo Administrativo Nº 057/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Pública a MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012; TIPO: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a Prestação de Serviços de Sonorização, bem como Aquisição de Fogos de Artifício a serem utilizados nos eventos promovidos por este Município de Barreiras. Credenciamento das empresas: dia 09/05/2012 às 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA/ Setor de Licitação.

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

**Pollyane de França Klauck**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Presencial 032/2012**  
**Processo Administrativo Nº 061/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Pública a MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012; TIPO: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Confecção de Impressos Gráficos para atender as necessidades da Secretária de Administração deste Município. Credenciamento das empresas: dia 10/05/2012 às 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Presencial 033/2012**  
**Processo Administrativo Nº 064/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Público a Licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012; TIPO: Menor preço; que realizar-se a no dia 11 de Maio de 2012, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras cujo Objeto é Aquisição Parcelada de Peças Automotivas de Veículos Leves e Pesados, Pneus e Óleos Lubrificantes para atenderas necessidades do Departamento de Transportes deste Município Informações pelo Telefone: (77) 3614-7130 Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729-Centro -Barreiras – BA/Setor de Licitação, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente aos custos de reprodução gráfica, conforme artigo 32, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

**Pollyane de França Klauck**  
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA**

O edital do Pregão Eletrônico 002/2012, publicado em 21 de Março de 2012, cujo objeto é a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para complementação do cardápio da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação deste Município, sofreu alteração no item IX - LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

As demais condições do referido edital, permanecem inalteradas. Informamos ainda que a abertura do certame ocorrerá no dia 07 de Maio de 2012, às 09h00, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barreiras, 23 de Abril de 2012.

**Pollyane Klauck**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Eletrônico 004/2012**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 004/2012; TIPO: Menor preço; OBJETO: Aquisição Parcelada de Colchonetes Infantis, Lençóis e Materiais de Higiene Pessoal para Atender as Necessidades das Creches Municipal deste Município. Abertura do Certame: dia 14/05/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); TELEFONES (77) 3614-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1313 - 24 de Abril de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

7130 - Fax: (77) 3614-7114; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou Prefeitura Municipal de Barreiras - Av. Clériston Andrade,661 Centro - Barreiras - BA. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas).

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

Pollyane de França Klauck  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Eletrônico 005/2012**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 005/2012; TIPO: Menor preço; OBJETO: Aquisição Parcelada Materiais de Expediente e Material de Limpeza para atender as necessidades do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e das Escolas da Rede Municipal de Educação deste Município. Abertura do Certame: dia 15/05/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); TELEFONES (77) 3614-7130 - Fax: (77) 3614-7114; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou Prefeitura Municipal de Barreiras - Av. Clériston Andrade,661 Centro - Barreiras - BA. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas).

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

Pollyane de França Klauck  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**Pregão Eletrônico 006/2012**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 006/2012; TIPO: Menor preço; OBJETO: Aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RM – 1C, CM-30 e RR-2C para Pavimentação Asfáltica de ruas e Avenidas deste Município. Abertura do Certame: dia 16/05/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); TELEFONES (77) 3614-7130 - Fax: (77) 3614-7114; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou Prefeitura Municipal de Barreiras - Av. Clériston Andrade,661 Centro - Barreiras - BA. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas).

Barreiras, Ba – 23 de Abril de 2012.

Pollyane de França Klauck  
Pregoeira

PORTARIA GAB. Nº 131, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

### Exonera Assessor Técnico II

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar Assessor Técnico II, a Srª. Anne Karolline Quirino da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia o Assessor Técnico II

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Assessor Técnico II, a servidora Juliana Nascimento Alves de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de abril de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Assessor Técnico II símbolo NH6, Sra. Juliana Nascimento Alves de Sousa, CPF 007.595.421-47, RG 14821592 01 SSP/BA, filha de Arnildo Alves de Sousa e Iranilde Nascimento Sousa, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Juliana Nascimento Alves de Sousa  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1313 - 24 de Abril de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 137, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia Secretária da Escola Municipal Eudilton Miranda

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Eudilton Miranda, a Srª Julia do Carmo Santos Bomfim, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de abril de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal Eudilton Miranda, a Srª Julia do Carmo Santos Bomfim, CPF 015.726.155-75, RG 12034948 50 SSP/BA, filha de João Jovino Pereira dos Santos e Ana do Carmo Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 13 de Abril de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Julia do Carmo Santos Bomfim  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 138, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia Assistente Administrativo

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

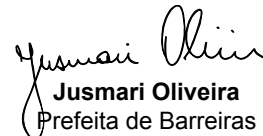
Art. 1ºNomear, para provimento do cargo de Assistente Administrativo, a Srª Arleide Moreira dos Santos, aprovado no concur-

so público sob a inscrição nº 0311353.

Art. 2ºFica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3ºA presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Assistente Administrativo, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Arleide Moreira dos Santos, CPF 960576965 49, RG 08732801 13 SSP/BA, filha de Anisia Moreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Arleide Moreira dos Santos  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 139, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia Assistente Administrativo

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Assistente Administrativo, o Sr. Adrieversson Rocha Lima, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0315312.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1313 - 24 de Abril de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Assistente Administrativo, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Sr. Adrieverson Rocha Lima, CPF 027765185 95, RG 13553705 31 SSP/BA, filho de Valdemir de Souza Lima e Adilisa Rocha Lima, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Adrieverson Rocha Lima  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia Técnico de Enfermagem


A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, a Srª Erislene Carvalho Bonfim, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0307304.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Técnico de Enfermagem, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Erislene Carvalho Bonfim, CPF 008679195 82, RG 11271845 04 SSP/BA, filha de Eliete Carvalho Bonfim, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Erislene Carvalho Bonfim  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 141, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia Técnico de Enfermagem


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, a Srª Osana Ramos Pereira, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0306658.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de abril de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Técnico de Enfermagem, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Osana Ramos Pereira, CPF 981751495 15, RG



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1313 - 24 de Abril de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

09855094 22 SSP/BA, filha de Odenisthenis da Costa Pereira e de Elisete Ramos de Oliveira Pereira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 17 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Osana Ramos Pereira  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

### **Exonera Coordenador Geral da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo**

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH3, Coordenador Geral da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, Sr. José Maria Albuquerque Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 13.04.2012.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

### **Nomeia Professor IV**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Sr<sup>a</sup> Safira Moreira Magalhães, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0309751.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma pre-

vista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### **TERMO DE POSSE**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr<sup>a</sup> Safira Moreira Magalhães, CPF 366.337.985-04, RG 02433433 29 SSP/BA, filha de Fernando Alves Moreira e Maria Moreno Moreira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 18 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Safira Moreira Magalhães  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 144, DE 18 DE ABRIL DE 2012.


### **Nomeia o Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário, símbolo NH1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo o Sr. José Maria de Albuquerque Júnior.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 13.04.2012.,

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1313 - 24 de Abril de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário, símbolo NH1, o Sr. José Maria de Albuquerque Júnior, CPF 787.535.384-04, RG 1008966509 SSP/BA, filho de José Maria de Albuquerque e Simone Mineiro Cavalcante, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

José Maria de Albuquerque Júnior  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 145 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

### Exonera Coordenador de Cultura

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonera o Coordenador de Cultura, o Srº. João Bosco Moreira Fernandes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 146, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

### Nomeia o Secretário de Cultura e Esportes

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, de Secretário de Cultura e Esportes, o Sr. João Bosco Moreira Fernandes.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/

BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de abril de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Esportes, símbolo NH 1, Sr. João Bosco Moreira Fernandes, CPF 418763505-04, RG 3263643-15 SSP/BA, filho de Lourival José Fernandes e Dilma Moreira Fernandes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

João Bosco Moreira Fernandes  
Empossado